



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcêz, nº 2413-Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR - Fone (095)3621-3108 - Fax (0953)621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



RESOLUÇÃO Nº 020/2016-CPPG/CEPE.

Nega o referendo da Resolução nº 019/2016-CPPG/CEPE, que Aprovou a Proposta de Mestrado Profissional em Contabilidade e Gestão, bem como seu respectivo Regimento Interno.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 128/2016-GR, datada de 09 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.010075/2016-23,

RESOLVE:

Art. 1º Negar o referendo da Resolução nº 019/2016-CPPG/CEPE, que Aprovou a Proposta de Mestrado Profissional em Contabilidade e Gestão, bem como seu respectivo Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/UFRR, 13 de junho de 2016.

Profa. Dra. Fabiana Granja

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação
UFRR